

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00020/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.213.190,62 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.213.190,62 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.165.805,62 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$47.385,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Novembro de 2025

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	8.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipi o e das Acoes Governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	59.950,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	38.500,00
08 122 0020 2.011	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	16.560,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			123.010,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic. de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Admi nistracao e Financas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	6.001,00
3.1.90.91.00	Sentenças judi ciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	5.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	14.000,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	100.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	117.750,00
TOTAL Sec. Municip. de Administração e Finança PARA:			247.851,00
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	45.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	54.500,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	77.000,00
3.3.90.93.00 1701000000	Indenizações e restituições Outros convênios do Estado	Anul. dotação	3,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Município		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	156.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul. dotação	40.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	57.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	9.000,00
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Município no Consorcio Publico de Saude		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	77.881,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	4.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	1.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	55.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			719.684,00
PARA:			
08 122 0002 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	16.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	5.700,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			22.200,00
PARA:			
08 245 0033 2.042	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	7.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul. dotação	19.500,00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 245 0051 2.044	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.500,00
PARA:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	78.500,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	270.000,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul. dotação	110.000,00
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			653.300,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	200,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 3. 90. 30. 00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul. dotação	225. 000, 00
3. 3. 90. 47. 00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul. dotação	3. 000, 00
12 361 0013 2. 071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3. 1. 90. 11. 00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul. dotação	470. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul. dotação	305. 000, 00
12 365 0016 2. 075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3. 1. 90. 11. 00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul. dotação	115. 000, 00
TOTAL FUNDEB			1. 118. 200, 00
PARA:			
04 122 0002 2. 080	07 01. Sec. Munic. Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3. 3. 90. 30. 00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	330. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	40. 000, 00
04 122 0007 1. 012	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predios Publicos		
4. 4. 90. 39. 00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	74. 200, 00
15 451 0035 1. 014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d e Vias e Logradouros Publicos		
4. 4. 90. 51. 00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	278. 000, 00
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul. dotação	350. 000, 00
15 452 0025 2. 083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo		
3. 1. 90. 04. 00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	583, 00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	5.000,00
26 782 0026 1.022	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado	Anul. dotação	42.000,00
TOTAL Sec. Munic. Infraestrutura e Obras Urba PARA:			1.119.783,00
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	9.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			31.000,00
04 122 0002 09 01. 2.100	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	1.900,00
TOTAL Secretaria Munic. de Cultura e Turismo PARA:			1.900,00
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec. Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	13.200,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte e Juventude			13.200,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 512 0024 2.113	13 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestao e Manutencao do SAAE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul. dotação	3.961,28
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Superavit	47.385,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul. dotação	81.216,34
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			132.562,62
TOTAL GERAL			4.213.190,62

Jucás, 03 de Novembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2. 012	Sec. Muni c. de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3. 1. 90. 04. 00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		19. 390, 00
28 846 0000 2. 014	Contribui coes para a Formacao do Pasep		
3. 3. 90. 47. 00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		83. 507, 00
TOTAL Sec. Muni c. de Administração e Finança			102. 897, 00
DE:			
10 302 0010 04 01. 2. 022	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3. 1. 90. 04. 00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS- Bloco de manutenção		706. 684, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			706. 684, 00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2. 027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admi n. da Secretaria de Assistencia Social		
3. 3. 90. 32. 00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		30. 000, 00
08 244 0044 2. 032	Ampliacao e Manutencao do Programa 'Cont a Paga'		
3. 3. 90. 32. 00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		30. 000, 00
08 245 0019 1. 005	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSE		
4. 4. 90. 51. 00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio- Uni ão- Ass. Soci al		100. 000, 00
08 245 0033 1. 006	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSB		
4. 4. 90. 51. 00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio- Uni ão- Ass. Soci al		50. 000, 00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria de Assistência Social			210.000,00
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		53.290,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		9.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		14.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		17.999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		999,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		200.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		100.000,00
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos E sp acos Fisicos das Escolas da Rede Muni.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio- Estado/Educaçã		100.000,00
12 361 0047 2.059	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa e Mobili. para as Escolas Municipais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12 367 0014 2.068	Manut. do Programa Nacional de Merenda E scolar Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		26.005,00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Educação			653.291,00
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		50.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
12 361 0013 2.070	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.999,00
12 361 0013 2.071	Remuneração dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		296.208,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAF		49.999,00
12 365 0016 1.011	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.072	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.999,00
12 365 0016 2.074	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAF		100.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.000,00
12 366 0014 2.076	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
12 366 0014 2.077	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		80.000,00
12 367 0014 2.078	Manutencao do Ensino de Educacao Especial - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.999,00
12 367 0014 2.079	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
TOTAL FUNDEB			1.118.200,00
DE:			
07 01.	Sec. Munic. Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.980,00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4. 5. 90. 61. 00 1500000000	Aquisição de imóveis	Recursos não vinculados de impostos	14.000,00
04 122 0007 1. 012	Ampliação, Reforma e Adequação de Predi s Públicos		
4. 4. 90. 30. 00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
15 451 0035 1. 014	Construção e Ampliação de Pavimentação d e Vias e Logradouros Públicos		
4. 4. 90. 30. 00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
17 512 0024 1. 018	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D`Água		
4. 4. 90. 51. 00 1500000000	Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
1700000000	Outros convênios da União		80.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
26 782 0026 1. 021	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Es tradas Vicinais		
4. 4. 90. 51. 00 1500000000	Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		14.999,00
26 782 0026 1. 022	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4. 4. 90. 30. 00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	7.999,00
4. 4. 90. 36. 00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de impostos	4.999,00
4. 4. 90. 39. 00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de impostos	16.999,00
4. 4. 90. 51. 00 1500000000	Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		49.999,00
	TOTAL Sec. Munic. Infraestrutura e Obras Urba		1.054.975,00
	DE:		
04 122 0002 08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		76.349,00
	TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien		76.349,00
	DE:		
04 122 0002 09 01.	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo		
2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul		
	tura e Turismo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.244,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
13 695 0030 2.106	Promocao do Turismo Religioso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		24.999,00
TOTAL Secretaria Munic. de Cultura e Turismo DE:			98.237,00
27 812 10 01. 0028 2.108	Sec. Municipal de Esporte e Juventude Realização de Campeonatos Municipais e Regionais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte e Juventude DE:			29.995,00
04 122 11 01. 0002 2.110	Sec. Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvol. das Assoc. Comunitárias		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec. Munic. Desenv. Assoc. Comunitária DE:			30.000,00
17 512 13 01. 0024 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestão e Manutenção do SAAE		
3.1.90.13.00 1501000000	Obrigações patronais Outros recursos não vinculados		23.000,00

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros recursos não vinculados		55.149,28
3.3.90.47.00 1501000000	Obrigações tributárias e contributivas Outros recursos não vinculados		7.028,34
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA		85.177,62
	TOTAL GERAL		4.165.805,62

Jucás, 03 de Novembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito